



tribunal
de justiça
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO V – EDIÇÃO nº 982 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: quinta-feira, 12 de janeiro de 2012 **PUBLICAÇÃO:** sexta-feira, 13 de janeiro de 2012

Senhores(as) Usuários(as),

A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.002-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº006/2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos autos nº 3944557/2012, e em razão das atividades do Programa Atualizar resolve designar a Dra. **FLÁVIAH LANÇONI COSTA PINHEIRO**, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Goianira (entrância inicial), para, no período de 11 a 31 de janeiro de 2012, prestar auxílio ao 1º Juízo da 4ª Vara de Família, Sucessões e Cível da Comarca de Goiânia (entrância final).

Goiânia, 12 de janeiro de 2012, 124º da República.

Des. **VÍTOR BARBOZA LENZA**
Presidente



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº007/2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos autos nº 3943984/2012, e em razão das atividades do Programa Atualizar resolve designar o Dr. **FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Trindade (entrância intermediária), para, no período de 9 a 18 de janeiro de 2012, prestar auxílio à 2ª Vara Cível e à Vara de Família, Sucessões e Cível da Comarca de Caldas Novas (entrância intermediária).

Goiânia, 12 de janeiro de 2012, 124º da República.

Des. **VÍTOR BARBOZA LENZA**
Presidente



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº008/2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos autos nº 3930548/2011, resolve designar o Dr. **THIAGO SOARES CASTELLIANO LUCENA DE CASTRO**, Juiz de Direito da Comarca de Caiapônia (entrância inicial), para, no período de 9 a 13 de janeiro de 2012, responder pela Comarca de Piranhas (entrância inicial).

Goiânia, 12 de janeiro de 2012, 124º da República.

Des. **VÍTOR BARBOZA LENZA**
Presidente



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria Geral
Assessoria Técnica

DECRETO JUDICIÁRIO Nº009/2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos autos nº 3932648, resolve autorizar a prorrogação do exercício provisório da servidora **DÉBORAH TEODORO ARANTES DE REZENDE**, Escrevente Judiciário I, classe A, nível 1, da Comarca de Pires do Rio (entrância inicial), para exercer suas funções junto a Coordenadoria de Obras deste Tribunal.

Goiânia, 12 de janeiro de 2012, 124º da República.

Des. **VÍTOR BARBOZA LENZA**

Presidente





**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria Geral
Assessoria Técnica

DECRETO JUDICIÁRIO Nº010/2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I. Constituir a Comissão Coordenadora para o desenvolvimento do projeto TCE, a fim de acompanhar e realizar as atividades necessárias para a criação do livro do Relatório de Prestação de Contas 2011.

II. Designar, para compor a comissão que ora se constitui, os seguintes servidores e membros deste Poder, sob a coordenação dos dois primeiros:

1. **EDNA LEMES SARDINHA**, da Secretaria de Gestão Estratégica;

2. **JOSÉ OSAIR ROCHA**, da Diretoria Geral;

3. **ANDERSON YAGI** e **LÉIA MARIA DA SILVA**, da Secretaria de Gestão Estratégica, para supervisão de fluxos e atividades;

4. **JALES ALVES GOMES**, da Diretoria Financeira, para montagem dos relatórios da SEFAZ;

5. **FABÍOLA ALVES DE CARVALHO COSTA**, da Diretoria





**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria Geral
Assessoria Técnica

Geral, para montagem dos relatórios das áreas da Diretoria Geral;

6.ANA CLÁUDIA BASTOS LOUREIRO e RONALDO BERNARDINO DA COSTA, da Diretoria de Informática, para supervisão da criação do sistema de projetos e entrega do relatório com as informações relativas ao requisitado pelo TCE gerado por este formulário;

7.LEONARDO PEREIRA MARTINS, da Corregedoria Geral da Justiça, para supervisão da elaboração do relatório das áreas da Corregedoria.

III. Estabelecer a data de 27 de abril de 2012 para conclusão dos trabalhos e lançamento do projeto pela Comissão Coordenadora.

Goiânia, 12 de janeiro de 2012, 124º da República.

Des. VÍTOR BARBOZA LENZA

Presidente





tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO

Diretoria-Geral

Assessoria Jurídica

Processo nº : 3690792/2011
Nome : DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
Assunto : Licitação

DESPACHO Nº **068**/2012. Tendo em vista o que consta dos autos, especialmente da Ata de Realização de Pregão Presencial de f. 229, referente ao Edital de Licitação nº 105 /2011, modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Global, e usando da atribuição a mim conferida pelo Decreto Judiciário nº 1.693, de 7.8.2009, **homologo** o resultado obtido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, e, de consequência, **autorizo** a contratação da empresa Indústria de Panificação Polly Pão Ltda – ME para fornecimento de lanches, por 12 (doze) meses, aos Desembargadores deste Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, conforme especificações contidas nos anexos do ato convocatório, pelo valor total de **R\$ 112.260,53** (cento e doze mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos), consoante proposta à fl. 207.

Preliminarmente, encaminhe-se à Diretoria Financeira para, havendo disponibilidade orçamentária, em consonância com a Lei Complementar nº 101, complementar a reserva efetuada para o procedimento licitatório e emitir a respectiva nota de empenho.

Ao final, à Assessoria Jurídica esta Diretoria Geral para as providências subsequentes.

Goiânia, 12 de janeiro de 2012.

STENIUS LACERDA BASTOS

Diretor-Geral



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Assessoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº : 3767825/2011
Contratante : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Contratada : SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto : 2º termo aditivo ao contrato para construção do Fórum da Comarca de Formoso/GO, objetivando a prorrogação do prazo de execução da obra em mais 30 (trinta) dias, na 5ª parcela, passando o prazo total de 290 (duzentos e noventa) para 320(trezentos e vinte) dias, sem ônus adicional para o CONTRATANTE.
Dispositivo Legal : Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura : 19 de dezembro de 2011

Goiânia, 12 de janeiro de 2012.

JONAS ALVES DE REZENDE NETO
Coordenador do Assessoramento da Diretoria Geral.

